

CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Indicação N° 186/2022

Assunto: Reivindicação

Autor: Bruno Banana

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba viabilize através de sua **Secretária Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana**, a inclusão dos Símbolos de Acessibilidade nas sinalizações verticais existentes, destinadas para Pessoas com Deficiência. Os símbolos são: Autismo, Gestantes e Crianças de Colo.

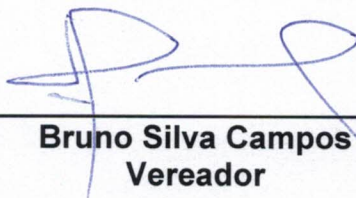
JUSTIFICATIVA

A vaga especial é um direito assegurado por Lei Federal com uso regulamentado por Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Segundo a Lei de Acessibilidade N° 10.098, gestantes e crianças de colo, possuem mobilidade reduzida, se enquadrando também em beneficiários do direito a vaga especial. Para isso, é necessário portar o cartão DEFIS, feito na secretaria de trânsito, juntamente com os laudos necessários.

Não portar o cartão, está sujeito à multa.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2022.



Bruno Silva Campos
Vereador

Aprovado (a) por 12 votos
favoráveis e 02 contrário(s).

23 / 05 / 2022

Presidente